



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 083-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Comércio de Materiais de Construção, integrada pelos Senhores Deputados Fernando Krelling, Jessé Lopes, Marcius Machado, Maurício Eskudlark, Fabiano da Luz, Marcos Vieira, Volnei Weber, Lunelli e Paulinha, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do comércio de materiais de construção no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

